



## MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

**DECRETO Nº. 421, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, MARILSA DANIEL DA ROSA, DO CARGO AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que Marilsa Daniel da Rosa protocolizou pedido de exoneração do cargo efetivo Auxiliar de Ensino de Educação Infantil,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora do quadro efetivo, MARILSA DANIEL DA ROSA, a partir de 2 de agosto de 2021, do cargo efetivo Auxiliar de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 2 de agosto de 2021.

**JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES**  
Prefeito

**RICARDO ALEXANDRE XIMENES**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de agosto de 2021.